



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003/2024

Súmula: Coloca à disposição do Poder Legislativo, Agente de Contratação, Pregoeiro e Comissão de Contratação e dá outras providências.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação do Poder Legislativo de Indianópolis, realizada pelo Ofício nº 001/2024 de 08 de janeiro de 2024;

Considerando a falta de profissionais no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Indianópolis;

Considerando a necessidade de pessoal para realização de processos licitatórios no âmbito do poder legislativo;

DECRETA:

Art. 1º - Coloca-se a disposição do Poder Legislativo do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, o Agente de Contratação/Pregoeiro e Comissão de Contratação, para as modalidades Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo, até a data de 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único – A disposição do caput, ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo.

Art. 2º - Os membros deverão respeitar a legislação e os regulamentos estabelecidos pelo poder legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de janeiro de 2024.

TRIBUNA DE CIANORTE
Edição nº: 9146
Página nº: Trib-B3
Data de: 23/01/2024

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis